



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR/Nº 11/2023

Campo Grande, 19 de abril de 2023.

Às Ilustríssimas Diretoras e aos Ilustríssimos Diretores de
Secretaria das Varas do Trabalho do TRT da 24ª Região

**Assunto: Provimento 4/2019- Recomenda o procedimento a ser
adotado nos casos de reunião e de apensamento de processos
no Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe)**

Senhora Diretora e Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminho cópia
do Provimento n. 004/2019 e solicito observância e
divulgação aos demais servidores dessa digníssima unidade
jurisdicional, para os casos de reunião e apensamento de
processos no PJe.

O referido ato padroniza movimentos a serem
manejados, no intuito de reduzir pendências e prazos
médios, contribuindo para melhoria no ambiente de trabalho
e nos resultados estatísticos da unidade.

Colho o ensejo para renovar as manifestações de
elevada estima e consideração.

Amado Luiz da Silva Junior
Secretário da Corregedoria Regional